

## Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

**PAINT 2026**

## Índice

1.	Considerações Iniciais.....	3
2.	A Instituição.....	3
3.	A Unidade de Auditoria Interna da Nuclep.....	3
4.	PAINT 2026.....	4
4.1	Metodologia de planejamento das atividades de auditoria.....	4
4.2	Relação dos trabalhos a serem realizados em 2026.....	6
4.3	Supervisão dos trabalhos de auditoria.....	7
4.4	Previsão da atividade de monitoramento das recomendações.....	7
4.5	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (PGMQ).....	7
4.6	Atendimento aos órgãos de controle.....	7
4.7	Previsão de Capacitação para o Corpo Laboral da Auditoria Interna .....	8
4.8	Atividades administrativas .....	8
4.9	Demandas extraordinárias.....	8
5.	Considerações finais.....	8

## 1. Considerações Iniciais.

A Auditoria Interna da Nuclebrás Equipamentos Pesados – NUCLEP, em consonância com o Decreto n.º 3.591, de 06.09.2000, e a Instrução Normativa (IN) CGU n.º 05, de 27.08.2021, apresenta o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que contempla o planejamento das ações de auditoria para o exercício de 2026.

O PAINT 2026 tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no citado exercício, buscando auxiliar a Empresa a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de trabalhos de auditoria com uma abordagem sistemática e disciplinada, com objetivo de avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

## 2. A Instituição.

A NUCLEP, criada pelo Decreto n.º 76.805, de 16.12.1975, é uma sociedade por ações regida pelas Leis n.º 13.303 (Lei das Estatais), de 30.06.2016, e n.º 6.404 (Lei das Sociedades Anônimas), de 15.12.1976, bem como pelo Decreto n.º 8.945, de 27.12.2016, e demais legislações aplicáveis, cujo objeto social é projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados destinados a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval e a outros projetos.

Com a promulgação da Lei n.º 14.120, de 01.03.2021, as ações de titularidade da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) representativas do capital social da NUCLEP foram transferidas em sua totalidade para a União, ocorrendo também a sua transformação em empresa pública, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, mediante o resgate pela Empresa da totalidade das ações de titularidade de acionistas privados.

O Conselho de Administração da NUCLEP é o órgão de orientação e deliberação estratégica da Empresa, sendo composto por sete membros e presidido por um representante do Ministério Supervisor.

A Diretoria Executiva da NUCLEP é constituída pelo seu Presidente e pelos Diretores Administrativo, Industrial e Comercial, sendo sua responsabilidade assegurar o funcionamento regular da Empresa em conformidade com a orientação geral delineada pelo Conselho de Administração.

Além do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, a estrutura interna de governança da NUCLEP comprehende o Conselho Fiscal, o Comitê de Auditoria, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Corregedoria, a Gerência de Gestão de Riscos, a Assessoria de Integridade e a Assessoria de Governança.

## 3. A Unidade de Auditoria Interna da Nuclep.

A Auditoria Interna da NUCLEP é uma unidade de governança vinculada ao Conselho de Administração e subordinada administrativamente ao Presidente da Empresa, estando sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica exercida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

A Auditoria Interna desempenha atividade independente e objetiva de avaliação, assessoria e conhecimento, cujo propósito é fornecer à NUCLEP serviços de avaliação, consultoria e apuração independentes, baseados em riscos e objetivos, fortalecendo sua capacidade de criar, proteger e sustentar valor. Ela tem a missão de auxiliar a NUCLEP a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada destinada a avaliação e fortalecimento dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.

#### 4. PAINT 2026.

O PAINT foi elaborado pela Auditoria Interna com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no exercício de 2026 e balizado pela autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias e os objetivos envolvidos.

Atualmente, o Setor de Auditoria Interna é composto por um Auditor Geral, um Assistente, quatro Auditores Internos e uma estagiária. Para o exercício de 2026, não há previsão de realização de concurso público, dessa forma, os trabalhos, no âmbito da Auditoria Interna da NUCLEP, foram planejados de acordo com a capacidade operacional existente atualmente.

A quantificação de homens-hora prevista na execução do PAINT 2026 levou em consideração o emprego da força de trabalho do Auditor Geral, do Assistente de Auditoria e de quatro Auditores Internos. Excluindo férias, feriados e considerando outros eventos que impliquem na ausência dos colaboradores, cada integrante da Auditoria Interna dispõe de 1.688 horas úteis previstas de trabalho no ano de 2026. Isso totaliza 10.128 horas para toda equipe.

Como eventual restrição ao trabalho da Auditoria Interna, vislumbra-se que as restrições financeiro-orçamentárias e de recursos humanos têm oferecido riscos potenciais de descumprimentos dos prazos de atendimentos pelas Unidades Auditadas da Empresa às solicitações de auditoria, com possíveis impactos negativos quanto aos cronogramas de conclusão das ações de controle.

##### 4.1 Metodologia de planejamento das atividades de auditoria.

Segundo o Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*), o plano de auditoria deve ser construído com base na avaliação das estratégias, objetivos e riscos da organização. Essa orientação é refletida no KPA (Key Process Area) 3.6 do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (*Internal Audit Capability Model for the Public Sector - IA-CM*), desenvolvido pelo IIA, que trata dos planos de auditoria baseados em riscos.

Nesse aspecto, cabe informar que o KPA 3.6 faz parte do nível de maturidade 3 do IA-CM. A Auditoria Interna da NUCLEP atualmente não atinge tal nível e busca se estruturar para satisfazer o nível de maturidade 2 em um primeiro momento.

Ainda assim, além dos trabalhos com obrigação normativa, solicitações da alta gerência, treinamentos e atividades administrativas e operacionais da Auditoria Interna, procurou-se analisar os macroprocessos da Empresa e os riscos que possam atrapalhar a consecução dos seus objetivos estratégicos para seleção dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna para 2026.

A NUCLEP está organizada em Presidência e outras três diretorias: Diretoria Administrativa, Diretoria Comercial e Diretoria Industrial.

A Presidência é a responsável pela representação externa, pelo desenvolvimento e manutenção da adequada imagem institucional da Empresa e pela supervisão global de suas atividades, coordenando a atuação das Diretorias.

Compete à Diretoria Administrativa apoiar as atividades das demais Diretorias no sentido de manter todas as rotinas operacionais em pleno funcionamento, sem interrupções e com a qualidade exigida institucionalmente, atendendo às deliberações emanadas da Presidência e às decisões aprovadas nas Reuniões da Diretoria Executiva, bem como a observância e fiel cumprimento das normas internas da NUCLEP e dos preceitos aplicáveis à Administração Pública.

A Diretoria Comercial é a responsável pela gestão das atividades comerciais, de vendas e orçamentação, inteligência competitiva, compras comerciais, da qualidade e diligenciamento de contratos, tomando como base a política comercial estabelecida pela NUCLEP.

Quanto à Diretoria Industrial, ela é responsável por projetar, desenvolver e executar a produção dos produtos e os serviços oferecidos pela Empresa, atendendo aos padrões de qualidade e prazos, além de buscar o incremento da capacidade tecnológica da fábrica e do Centro de Treinamento Técnico, e o cumprimento do planejamento estratégico, metas e compromissos da NUCLEP.

Nesse sentido, considerando a capacidade operacional da Auditoria Interna e a função de coordenação da Presidência da Empresa, procurou-se desenvolver um plano de auditoria que cobrisse ao menos parte importante das atividades das três diretorias.

Para a Diretoria Administrativa, foi considerado o cenário de restrição orçamentária do Governo Federal, tendo em vista que a NUCLEP é uma empresa estatal dependente e, por isso, está inserida no Orçamento Fiscal da União e suas atividades impactam no Balanço Geral da União.

Com isso, faz-se importante acompanhar a evolução e a aderência dos gastos efetuados pela Empresa frente aos recursos orçamentários disponibilizados pelo Governo Federal durante o ano. Assim, é proposto um incremento da quantidade de avaliações das Demonstrações Financeiras da NUCLEP, que anteriormente era realizada anualmente, passando a ser realizada trimestralmente em 2026. A avaliação trimestral, acompanhando as demonstrações, já havia sido objeto de demanda do Comitê de Auditoria da NUCLEP em anos anteriores, não sendo possível atendê-la então, mas que agora vem ao encontro ao que se entende como necessário em face ao contexto atual de restrição orçamentária.

Ademais, verifica-se a necessidade de avaliação da aderência do Plano de Contas utilizado pela Empresa com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), padronizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com vistas a mitigar riscos de ordem legal, de transparência, de controle e de gestão fiscal.

Devido à complexidade e à materialidade dos projetos que a NUCLEP executa, a prévia identificação de riscos associados aos contratos que a Empresa assina é crucial para tomada de decisões e também para que se possa mitigá-los e preparar planos de ação para as situações adversas. Durante a fase de proposta, tais riscos podem estar associados a orçamento e cronograma com baixa acurácia, dissociação entre os recursos necessários para cumprimento dos compromissos assumidos no projeto e o orçamento da Empresa, incertezas quanto ao cenário político e macroeconômico futuro, capacidade de pagamento do possível cliente, capacidade técnica da Empresa em realizar a obra proposta, entre outros. Por isso, a Auditoria Interna deve avaliar o processo de formulação de propostas comerciais elaboradas pela Diretoria Comercial quanto à identificação dos riscos aos quais a empresa estaria exposta caso os contratos prospectados sejam assinados.

Igualmente relacionada à natureza peculiar dos projetos executados pela Empresa, os processos de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento de projetos de obras, considerando a mitigação de riscos de atrasos, cancelamentos de obras e danos à imagem da NUCLEP, além do aprimoramento dos processos da Empresa pela identificação e análise de erros passados, é atividade de interesse para avaliação da Auditoria Interna. Cabe informar que a Diretoria Comercial, através da Gerência Geral de Contratos, é responsável por monitorar e acionar as unidades organizacionais da NUCLEP a fim de que se cumpra o escopo, o cronograma e o orçamento do contrato.

A NUCLEP sendo uma indústria, possui equipamentos diversos e cruciais para seus processos de execução de obras e que compõem o ativo da Empresa. A gestão do ciclo de vida desses ativos, ou *Life Cycle Management* (LCM) em inglês, é ferramenta fundamental para promover a eficiência e sustentabilidade a longo prazo. Dessa forma, a Auditoria Interna contribui ao avaliar a gestão dos ativos industriais da

Empresa, com atenção especial aos riscos de gastos emergenciais com consertos caros, desgaste prematuro dos ativos, falhas e interrupções operacionais, investimentos inadequados de capital no maquinário, acidentes de trabalho, desconformidade com normas e regulamentações e descomissionamentos inadequados, entre outros.

Por fim, mas não menos importante, o Acórdão nº 1737/2025 – TCU – Plenário apontou que a estrutura atual da NUCLEP se encontra potencialmente superdimensionada frente à demanda do setor nuclear prevista no Programa Nuclear Brasileiro (PNB), há necessidade de atuação majoritária no setor nuclear para o alcance de seus objetivos estratégicos e também determinou à NUCLEP a reestruturação no seu modelo de apropriação de custos. A Lei nº 15.121, de 10/04/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2025), mostra que os gastos com pessoal são parcela relevante do orçamento da empresa, sendo esses equivalentes a R\$ 337.151.667 do orçamento total de R\$ 494.503.789. Isso representa 68,18% do orçado para 2025. Nesse sentido, avaliar a quantidade e qualificação de empregados da NUCLEP envolvidos nos processos fabris frente às demandas e às áreas de atuação dos projetos da empresa, considerando o histórico e as projeções para futuro, pode trazer valiosa informação para a tomada de decisões estratégicas dos administradores da NUCLEP, inclusive quanto à possibilidade de prospecção de novos segmentos de atuação da Empresa nas áreas afins aos seus objetivos estatutários.

#### 4.2 Relação dos trabalhos a serem realizados em 2026.

O quadro a seguir, apresenta os serviços de auditoria propostos para o ano de 2026 e sua carga horária.

Quadro 1 - Relação de trabalhos propostos para 2026.

Descrição da ação/tipo de serviço	Origem da demanda	Objeto	Objetivo	Previsão de início e conclusão / carga horária
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	Obrigação normativa: Lei n.º 13.303/2016 (artigos 9.º, § 3.º, II, e 24, § 1.º, VI), Decreto n.º 8.945/2016 (artigos 17, II, e 38, § 1.º, VI) e Estatuto Social da NUCLEP (artigo 113, V).	Demonstrações Financeiras Trimestrais.	Aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.	01.01 a 31.12.2026 / 840 horas
Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	Obrigação normativa: Instrução Normativa CGU 05/2021, art. 15, parágrafo 6º, do Decreto n.º 3.591/2000.	Prestação de Contas da NUCLEP Relativa ao Exercício de 2025.	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da empresa.	01.02 a 28.02.2026 / 40 horas
Avaliação das atividades do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social/Avaliação	Obrigação normativa: Resolução CGPAR n.º 38/2022.	Atividades do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social/Avaliação	Avaliar, de forma compartilhada com as demais Auditorias Internas envolvidas, as atividades do Fundo de Previdência Complementar tendo como critério o artigo 2º da Resolução CGPAR n.º 38/2022.	01.07 a 31.12.2026 / 736 horas
Folha de Pagamento/Avaliação	Solicitação da Gerência-Geral da Presidência da NUCLEP.	Remunerações Variáveis Anuais dos Membros da Diretoria Executiva da NUCLEP, relativas ao exercício de 2025.	Apreciar os Resultados dos Indicadores atrelados às Remunerações Variáveis Anuais dos Membros da Diretoria Executiva da NUCLEP.	01.02 a 28.02.2026 / 80 horas
Avaliação da Aderência da NUCLEP ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) / Avaliação	Seleção baseada nos riscos significativos que comprometem a conformidade legal, a transparência, a governança e o controle fiscal.	Plano de Contas da NUCLEP.	Avaliar a aderência do Plano de Contas da NUCLEP ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).	01.01 a 31.12.2026 / 672 horas

Descrição da ação/tipo de serviço	Origem da demanda	Objeto	Objetivo	Previsão de início e conclusão / carga horária
Avaliação dos mecanismos de mitigação de riscos em propostas comerciais onde a NUCLEP atua como fornecedor / Avaliação	Seleção baseada nos riscos significativos que comprometem a gestão financeira da empresa. Desdobramento da avaliação dos Pedidos n.º 0047, relativo ao fornecimento de uma Torre de Lavagem, e n.º 1.229, referente à montagem dos internos da correspondente Torre de Lavagem, avaliados no PAINT 2025.	Processo de formulação de propostas comerciais.	Avaliar o processo de formulação de propostas comerciais quanto à identificação dos riscos aos quais a empresa estaria exposta caso os contratos prospectados sejam assinados.	01.01 a 30.06.2026 / 1.408 horas
Avaliação do Gerenciamento de Projeto em obras executadas pela NUCLEP / Avaliação	Seleção baseada nos riscos significativos que comprometem a gestão e a reputação da empresa.	Processos de Gerenciamento de Projetos aplicados pela NUCLEP ao planejamento e execução de obras.	Avaliar os processos de iniciação, planejamento, execução, monitoramento e encerramento de projetos de obras considerando a mitigação de riscos de atraso e cancelamentos de obras.	01.07 a 31.12.2026 / 1.408 horas
Avaliação do dimensionamento da mão-de-obra fabril frente às demandas de contratos e utilização do parque industrial / Avaliação	Seleção baseada nos riscos significativos que comprometem a gestão e a reputação da empresa, além de procurar promover uma gestão mais eficiente e moderna dos recursos.	Recursos humanos da fábrica.	Avaliar a quantidade e qualificação de empregados da NUCLEP envolvidos nos processos fabris frente às demandas dos projetos da empresa, considerando também o histórico e as projeções para futuro e ponderando sobre alternativas de alocação deles ou novas contratações, caso necessário.	01.01 a 30.06.2026 / 1.408 horas
Avaliação da gestão de ativos do parque industrial / Avaliação	Seleção baseada nos riscos significativos que comprometem a gestão e a capacidade da empresa em entregar projetos e se manter atualizada frente às demandas de mercado, além de procurar promover uma gestão mais eficiente e moderna dos recursos.	Processos de planejamento e monitoramento do ciclo de vida das máquinas utilizadas na fábrica.	Avaliar a adequação dos processos e controle relacionados ao registro e planejamento do uso de máquinas utilizadas na fábrica, considerando manutenções, retro-fit e descomissionamento.	01.07 a 31.12.2026 / 1.408 horas
<b>Total:</b>				<b>8.000 horas</b>

Fonte: Auditoria Interna.

#### 4.3 Supervisão dos trabalhos de auditoria.

Estão previstas 400 horas para supervisão dos trabalhos de auditoria pelo Auditor Geral, correspondente a 5% do total de horas dos serviços propostos.

#### 4.4 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações.

Prevê-se a utilização de 288 horas para atividades relacionadas ao monitoramento das recomendações.

#### 4.5 Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (PGMQ).

Serão reservadas 320 horas para as atividades do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna. Nessa perspectiva, serão promovidas atividades de aprimoramento das metodologias de seleção das ações de controle a serem realizadas com base na avaliação de riscos institucional e esforços contínuos para consolidar o atendimento pleno do nível de maturidade 2 previsto no IA-CM.

#### 4.6 Atendimento aos órgãos de controle.

Estão previstas 160 horas para atendimento aos órgãos de controles, como Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União.

#### 4.7 Previsão de Capacitação para o Corpo Laboral da Auditoria Interna

Serão alocadas quarenta horas de capacitação para cada colaborador, totalizando 240 horas.

#### 4.8 Atividades administrativas

As tarefas administrativas relacionadas ao funcionamento administrativo da Auditoria Interna consumirão o total previsto de 384 horas.

#### 4.9 Demandas extraordinárias.

Em caso de recebimento pela Auditoria Interna de demandas não previstas originariamente no PAINT, haverá a realização de uma depurada análise acerca de todas as nuances envolvidas, especialmente quanto à capacidade operacional existente, com possibilidade de utilização de reserva técnica, que está dimensionada em 336 horas, ou solicitação de alteração do plano, caso necessário.

### 5. Considerações finais.

As ações de controle foram elaboradas a partir de escolhas de temas relevantes de acordo com a metodologia apresentada. O quadro a seguir consolida as atividades programadas atreladas aos quantitativos de homens-hora (hh) previstos.

Quadro 2 – Atividades de Auditoria x Quantidade de homens-hora

Atividade	Homens-hora
Demonstrações Financeiras e Transações com Partes Relacionadas/Avaliação	840
Elaboração de Parecer sobre a Prestação de Contas da NUCLEP/Avaliação	40
Avaliação das atividades do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social/Avaliação	736
Folha de Pagamento/Avaliação	80
Avaliação da Aderência da NUCLEP ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) / Avaliação	672
Avaliação dos mecanismos de mitigação de riscos em propostas comerciais onde a NUCLEP atua como fornecedor / Avaliação	1.408
Avaliação do Gerenciamento de Projeto em obras executadas pela NUCLEP / Avaliação	1.408
Avaliação do dimensionamento da mão-de-obra fabril frente às demandas de contratos e utilização do parque industrial / Avaliação	1.408
Avaliação da gestão de ativos do parque industrial / Avaliação	1.408
Supervisão dos trabalhos da auditoria interna	400
Monitoramento de Recomendações	288
PGMQ	320
Atendimento aos órgãos de controle	160
Atividades administrativas	384
Treinamento	240
Reserva Técnica	336
<b>Total de horas previstas:</b>	<b>10.128</b>

Fonte: Auditoria Interna.